

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Básica de Soares dos Reis
Circulo: Porto
Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

As medidas propostas foram criadas tendo em vista três aspectos distintos da problemática da violência em meio escolar: 1º Prevenção; 2º Intervenção; 3º Punição.

A primeira proposta, de carácter preventivo, visa minimizar os riscos de violência/bullying, principalmente entre alunos mais velhos e alunos mais novos, como acontece na maior parte dos casos. Isto não significa que não possam existir casos de violência/bullying dentro do mesmo ciclo de ensino ou mesmo no interior da turma. Porém, certos estudos comprovaram que estudantes mais velhos são mais vulneráveis à agressão do que estudantes mais novos; logo, evitando o contacto entre alunos mais velhos e mais novos dentro da Escola, julgamos poder minimizar este tipo de ocorrências.

A segunda proposta, de carácter interventivo, diz respeito à criação de um Gabinete de Apoio que intervirá nos casos de violência/bullying (Projecto "NAVE" - Não À Violência Escolar). Esta proposta resultou da fusão de várias medidas sugeridas pelas diferentes Listas. Do Projecto farão parte a figura do Psicólogo/Mediador Escolar, a figura do Aluno-Tutor, Professores e Assistentes Operacionais. O Aluno-Tutor será um dos alunos da equipa do Gabinete, responsável por apoiar/aconselhar a vítima e servir de intermediário entre a vítima e o Conselho de Turma. Existirá, ainda, uma linha telefónica específica - "SOS Violência Escolar" - para ouvir e aconselhar as vítimas sobre a maneira mais adequada de actuar em cada caso, já que muitas vezes a vítima tende a "esconder-se no seu mundo" e tem medo/vergonha de falar com as pessoas mais próximas (pais, familiares, amigos, colegas, professores). Outro objectivo é organizar sessões preventivas e de esclarecimento, dirigidas aos Jovens e respectivos Encarregados de Educação, que poderão funcionar como factor dissuasor de comportamentos violentos e levá-los a reflectir sobre determinados actos e suas consequências, com testemunhos de alunos mais velhos e pais que tenham passado por situações problemáticas idênticas, podendo, desta forma, contribuir para a tolerância, a entreaajuda e a boa convivência escolar. Outra finalidade deste Gabinete é promover Acções de Formação destinadas aos Assistentes Operacionais, para que estes possam intervir de forma adequada, eficaz e atempada em situações de violência. Isto só poderá acontecer, se conhecerem o perfil dos agressores, as suas motivações, o tipo de vítima escolhida e se

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

funcionarem como agentes de desmotivação de actos de violência, estando presentes de forma activa nos intervalos, vigiando e zelando pela segurança de todos.

Por fim, a terceira medida, de carácter punitivo, tem como objectivo a responsabilização dos Encarregados de Educação pelas atitudes dos seus educandos. Esta medida deverá conduzir, quer os Encarregados de Educação quer os seus educandos, a reflectir sobre os actos de natureza violenta, advertindo-os para as suas consequências. Esta proposta deverá ser aplicada e ajustada em conformidade com a gravidade dos casos, revertendo as verbas recolhidas a favor da manutenção da linha "SOS Violência Escolar", assim como de instituições de apoio a vítimas de maus tratos (v.g. a APAV e a APAFam).

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Promoção de um desfasamento entre os horários do 2º e 3º Ciclos, de modo a não fazer coincidir os intervalos de alunos mais novos (possíveis vítimas de violência/bullying), com os intervalos de alunos mais velhos (possíveis agressores).

2. Criação do Projecto "NAVE" (Não À Violência Escolar), que consiste num Gabinete formado por um Psicólogo/Mediador Escolar, Alunos (Aluno-Tutor), Professores e Assistentes Operacionais, em que alguns dos objectivos são identificar os casos de violência na escola (as vítimas e os agressores); alertar os Encarregados de Educação, o Conselho de Turma e a Direcção; apoiar/aconselhar as vítimas; alertar as autoridades policiais no caso de agressões graves/bullying; aplicar medidas disciplinares de carácter pedagógico em "situações menos graves", tais como tarefas fora do horário lectivo (trabalho de jardinagem, auxílio na cantina escolar ou limpeza das instalações sanitárias), sempre com a supervisão de um docente, ou mesmo a suspensão do aluno.

3. Aplicação de coimas aos Encarregados de Educação dos alunos agressores, em conformidade com a gravidade da situação, a decidir pelo Conselho de Coordenação do Projecto "NAVE".

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.